

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## O CAMINHO DA CERCA: MEDIÇÕES E PROPRIEDADE DA TERRA

Ironita A. Policarpo Machado  
PPGH-UPF  
[iropm@upf.br](mailto:iropm@upf.br)

### Introdução

A comunicação situa-se nos estudos da questão da propriedade da terra e da racionalidade capitalista, no exame da manifestação concreta das flutuações de conjuntura e das relações sociais de força. Para tal propósito, é necessário lançar sobre o problema de investigação as variáveis necessárias ao reconhecimento dos poderes (político, econômico e jurídico) como “elemento de força” e “estratégia” de frações de classe – grupos com poder político e com poder econômico – para a dinamização de seus projetos político-econômicos.

A comunicação apresenta uma etapa do projeto de pesquisa que tem por objeto de estudo a constituição da propriedade da terra e as relações de poder no Norte do Rio Grande do Sul, num processo constitutivo da metade do século XIX em diante até as primeiras décadas do século XX, e a racionalização capitalista via mercado de terras. A respeito desse processo, tem-se clareza de que não se trata de uma economia de mercado – concepção liberal de autorregulamentação. Entretanto, é o período em que se processam suas bases, em que o Estado e iniciativas privadas, através de política intervencionista, promovem a formação desse mercado e, conseqüentemente, os rendimentos capitais são formados através da venda da terra e sua ocupação ao desenvolvimento agrícola. Portanto, inicia-se o delineamento do território, da estrutura fundiária rural e urbana e de fronteiras agrárias. Assim, concebemos a questão de terra (posse, domínio e propriedade) como categorias que agregam elementos históricos em processo (o homem e suas relações sociais e o trabalho tendo a terra como elemento principal à produção, resultando numa territorialização identitária do território e dos grupos socioculturais).

Aqui, especificamente, centramos a discussão através de determinada experiência histórica de ocupação/apossamento do espaço e da formação territorial do Norte sul-riograndense, processo que denominamos de “O caminho da cerca: medições e propriedade da terra” como uma etapa de constituição da propriedade privada, a qual se dá em três fases: o apossamento da terra pelas elites políticas; redes familiares, divisão patrimonial e elites econômicas; compra, divisão, demarcação e legitimação, não necessariamente nesta ordem de hierarquia, podendo ocorrer simultaneamente mais de uma fase.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

E essas fases são sincrônicas às iniciativas do Estado pela interpenetração da Justiça, estabelecendo o equilíbrio necessário entre as correlações de força e de poderes. A construção da racionalidade capitalista processa-se pela legislação, que cria o privado – na prática a experiência é de muito conflito e expropriação. A propriedade individualiza os sujeitos pelas relações de produção por meio das políticas públicas de ocupação e colonização de terras (com esse processo cria um excedente de mão de obra, constituído de colonos, caboclos, pequenos lavradores, ex-agregados e trabalhadores). Para tal não é eliminada a legislação preexistente, mas complementada de acordo com os novos interesses econômicos e políticos.

À compreensão desse processo nos ancoramos na concepção clássica, atualmente revisitada, de “acumulação primitiva de capital” expressa inicialmente por meio da expropriação de terras (MARX, 2000) e, portanto, os “cercamentos” como mecanismos básicos para a acumulação (HARVER, 2009; 2013). Assim, constituindo um mercado, ou seja, uma rede comercial. Tomado aqui o mercado e as instituições socialmente construídos numa dimensão local. A economia, nesse sentido, é influenciada pelas dimensões culturais, sociais, políticas que orientam as ações dos atores (CASSOL; SCHENEIDER, 2021). Em síntese, “Estamos falando de homens e mulheres, em sua vida material, em suas relações determinadas, em sua experiência dessas relações, e em sua autoconsciência dessa experiência. Por ‘relações determinadas’ indicamos relações estruturadas em termos de classe, dentro de formações sociais particulares” (THOMPSON, 1981, p. 111).

O estudo tem como fonte e pilar à compreensão do “Caminho da cerca – trajetória constitutiva da propriedade da terra” ações cíveis de medições de campos e fazendas (Ações cíveis/Passo Fundo/APERS) e correspondências da Comissão de Terras e Colonização de Passo Fundo (AHR/UPF). Além de tratar da questão da necessidade e benefícios que a regulamentação e a titulação da propriedade proporcionavam aos sujeitos, também problematizamos o papel da Comissão de Terras nesse processo, das relações familiares e das lideranças locais.

## **Metodologia**

As interpretações aqui feitas direcionaram a análise sob o conceito de racionalidade capitalista. Optamos por este conceito por entender que o processo histórico de modernização socioeconômica e, especificamente, tendo a terra como epicentro deve ser estudado de forma individual, porque as realidades históricas, mesmo que em sua

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

totalidade, e sejam articuladas a uma outra totalidade, são particulares e singulares. O conceito capitalismo, na concepção clássica, cunhado à realidade histórica europeia, nos indica alguns referenciais metodológicos, no entanto, é a realidade histórica própria de cada região que mobiliza as forças necessárias à dinâmica socioeconômica, política e cultural e, portanto, a sua interpretação assim também deve ser.

A “acumulação primitiva de capitais” pela apropriação territorial como estratégia metodológica à compreensão do conceito e da prática de racionalidade capitalista refletindo e debatendo o papel desempenhado pelo processo de transformação da posse da terra à propriedade da terra e a constituição de uma rede comercial, ou seja, discutir a função das medições e cercamentos de terras, no Norte do Rio Grande do Sul, nos primeiros trinta anos do século XX, promovido pelas elites políticas, culturais e econômicas e pelo estado, como fenômeno interno de “acumulação de capital” e, também, refletir a dialeticidade entre o rural e o urbano como reprodução capitalista, etapa atual da pesquisa. Em outras palavras, a centralidade da propriedade da terra como meio constitutivo e perene da acumulação primitiva no(s) capitalismo(s), aqui, como fenômeno interno. Poderíamos dizer, uma abordagem que se constitui num método que coloca em analogia entre os cercamentos da época de acumulação primitiva e os novos mercados imobiliários e as novas fronteiras agrárias.

À análise do fenômeno de cercamentos e formação de redes comerciais como “acumulação primitiva de capitais” é problematizada por meio da aplicação do método materialista dialético, fundado por Marx. No método marxista, a efetiva apreensão da realidade depende do empreendimento daquela “viagem de retorno” a que Marx se refere: os “movimentos” do pensamento – do “concreto representado” aos “conceitos abstratos”; e, destes, finalmente, ao “concreto mental” – são necessários para que se possa perceber determinado dado da realidade como “rica totalidade de muitas determinações e relações” (MARX, 2011, p. 54-55). Nesse sentido, Harvey defende a necessidade de se considerar a espacialidade como elemento ativamente produzido e atuante no processo social. Sendo assim, é preciso evitar a tendência de se abordar o fenômeno rural e urbano como elemento imutável, como se o espaço se tratasse de mero palco para o desenvolvimento dos processos sociais (HARVEY, 2006, p. 77, apud PENHAVEL, 2013, p. 18-21).

A adoção de uma perspectiva dialética na análise da questão da propriedade da terra rural e urbana exige que esta não seja entendida como simples somatório dos mecanismos de produção do espaço, e sim deve ser apreendida como “uma rica totalidade

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de muitas determinações e relações” – técnicas, políticas, jurídicas e ideológicas – que se inter-relacionam. A partir desses pressupostos, torna-se possível revelar contradições, desvelar aparências e imaginar alternativas para a transformação e a reivindicação do espaço rural e urbano.

Assim, a partir da confrontação dialética entre ideias e ações, estabelece-se a crítica marxista ao desenvolvimento capitalista pela apropriação do espaço. Afinal, como argumenta Harvey: “A urbanização do capital pressupõe a capacidade das elites capitalistas em dominar o processo urbano.” Isso implica a dominação de classe não somente dos aparatos estatais (especialmente daqueles aspectos do poder estatal que administram e governam as condições – sociais e infraestruturais no âmbito das estruturas territoriais), mas também sobre populações inteiras – seus estilos de vida, assim como seu poder de trabalho; seus valores culturais e políticos, assim como suas concepções mentais do mundo (HARVEY, 2012, p. 66, apud PENHAVEL, 2013, p. 18).

Pensamos que, seguindo os pressupostos metodológicos, com o estudo da constituição do espaço urbano por expropriação seja possível analisar as múltiplas dimensões do objeto de estudo proposto: a “acumulação primitiva de capital” por meio da expropriação de terras materializada pelos “cercamentos” como mecanismos básicos para a acumulação, constituindo um mercado, ou seja, uma rede comercial de terras, numa dimensão local sob a influência de dimensões culturais, sociais, políticas, técnicas e jurídicas que orientam as ações dos atores, que constituem uma totalidade de muitas determinações e relações; essas dimensões são discutidas pela análise das sucessões geracionais de apropriação de territórios, a constituição de uma rede comercial como acumulação e comunhão originária de capitais.

A pesquisa empírica que fornece base às observações consiste, num primeiro momento, na análise de três processos civis de medição (Arquivo Público do Estado Rio Grande do Sul, Acervo do Judiciário/Comarca de Passo Fundo) de um total de 59 que tramitaram entre 1901 a 1930: Campo dos Britos (nº 362), 1º distrito de Passo Fundo, datado de 1910; Campo dos Antunes (nº 365), 1º distrito de Passo Fundo, datado de 1912; Fazenda Rozeira (nº 369), 3º distrito de Passo Fundo, datado de 1920. De um processo de divisão da fazenda Santa Cecília, 2º distrito de Passo Fundo, coordenado pela Secretaria de Terras de Passo Fundo, datado de 1912 e 1925 e de um livro de cadastro de terras da 2ª região (estamos tomando como 2º distrito), ambos os documentos pertencem ao acervo da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul – Diretoria de

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Terra e Colonização – Secretaria de Terras de Passo Fundo. E, ainda, de uma apostila geográfica referente ao antigo território de Passo Fundo elaborada pelo historiador e advogado Francisco Antonino de Oliveira Xavier em 1935.

Procedemos ao fichamento dos processos de ação cível de medição e daquele coordenado pela Secretaria de Terras de Passo Fundo individualmente e, posteriormente, cotejamos os dados empíricos entre as quatro fontes, o que nos indicou as variáveis da discussão: sucessão geracional de terras; a constituição da rede comercial de terras (privada e pública e interrelacionadas); formação do mercado de terras/imobiliário e a comunhão originária de capitais como processo de “acumulação primitiva de capitais” pelo “cercamento”, comercialização e circulação financeira.

## **O caminho da cerca: medições e acumulação primitiva de capitais no antigo território de Passo Fundo/RS**

A historicidade da região de Passo Fundo pode ser narrada a partir do processo de apropriação de terras na região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da atuação dos assim nominados “senhores da guerra”, que ao longo de um processo de ocupação e apropriação dos espaços na formação de um território transformaram-se em “senhores da terra” e “senhores de negócios”, de suas descendências formou-se uma rede familiar e comercial através de vendas intergeracionais, privadas e públicas, para a colonização. A territorialidade do processo histórico pode ser observada nos Mapas 1 e 2.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

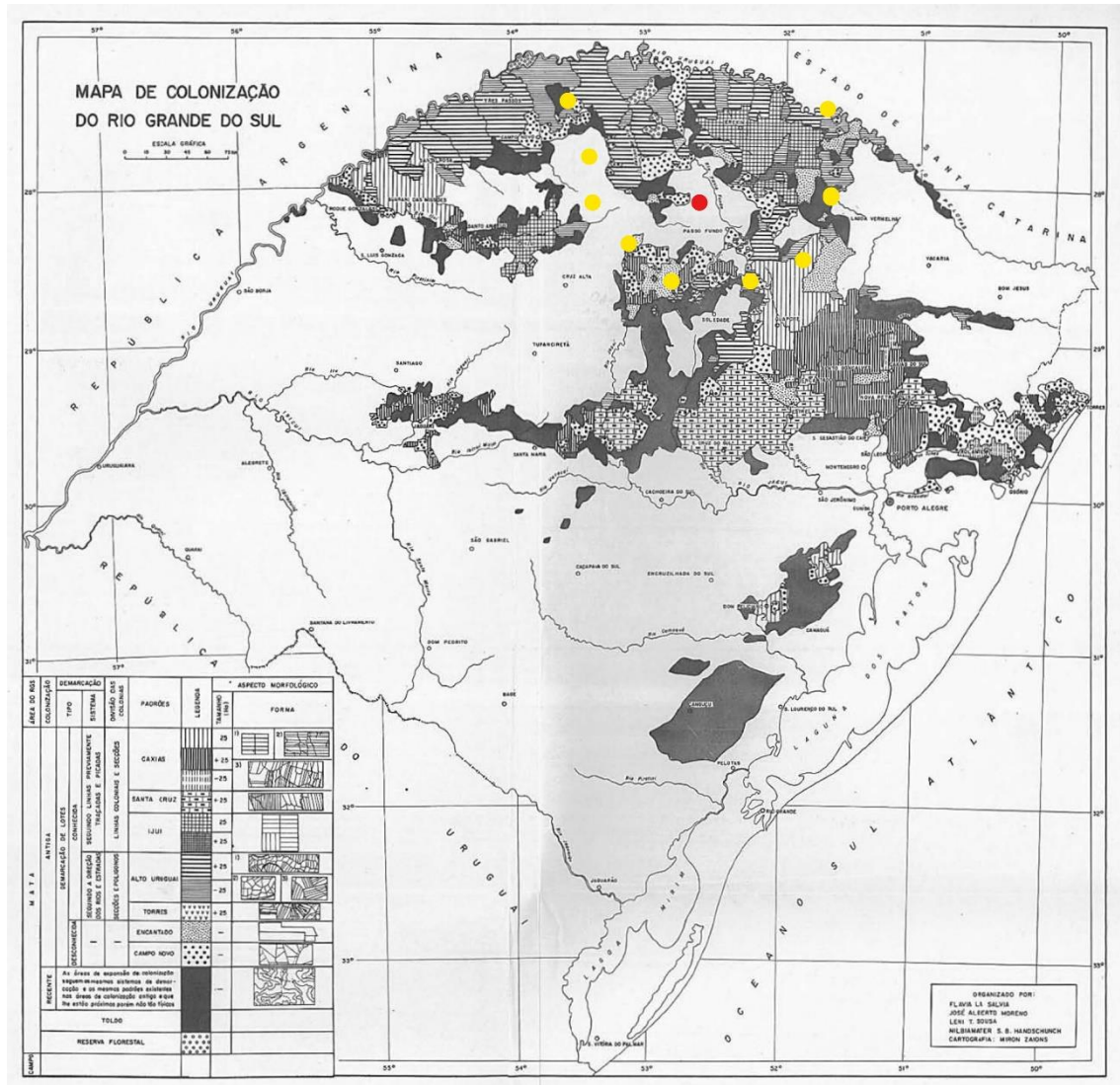
Mapa 1 - Divisão municipal do RS – 1872



Fonte: Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul. Acesso em: 5 jul. 2021.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Mapa 2 - Diversos processos de colonização do RS.



Fonte: LA SALVIA, Flavia; HANDSHUCK, Nilbiamater. “Mapa de colonização do Rio Grande do Sul”, s/d. Fonte: LA SALVIA, Flavia; HANDSHUCK, Nilbiamater. Processo de colonização do Rio Grande do Sul. *Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – RS*, s/d. Elaborado através da superposição dos dois mapas – de colonização antiga e de colonização recente (IAGS e Governo brasileiro – 1965) pertencentes à Fototeca da Unidade de Geografia e Cartografia da CEHAPA) - conseguiu-se um mapa único onde foram definidos os padrões de colonização.

Podemos pensar que o acesso à terra no Norte do Rio Grande do Sul pode ser entendido como tendo se desenvolvido em ciclos de ocupação que ocorreram entre o século XIX e início do XX. No século XIX, principalmente no período imperial, temos o acesso à terra via ocupação e domínio na tomada de posse por milicianos, que obtêm campos via concessões ou apossamento individual direto dos recursos fundiários disponíveis.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Ainda, em transição para o século XX, na República, há ocupação dos “vazios” fundiários, ocorrendo a constituição de um mercado de terras que emergiu de um processo de colonização pública e privada de terras. Nesse sentido, os territórios indígenas são cada vez mais expropriados, concomitante a isso, iniciativas estatais e individuais esquadrihavam o território na perspectiva do estabelecimento de assentamentos coloniais.

Como se observa, o processo de ocupação dos campos na região Norte do Estado do Grande do Sul desenvolveu-se sob o mote do princípio das concessões e dos apossamentos livres. Há de se ponderar que a partir de 1822, no período pós-independência, até a promulgação da lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, no Brasil, a terra passou por uma fase de apropriação fundiária livre. Casuística, ou não, justamente o período em que vários “senhores da guerra” passaram a se estabelecer na região, exercendo domínio na apropriação de algumas extensões fundiárias.

Mas a Lei de Terras de 1850 traria em seus dispositivos normativos questões que vão além da disciplinação acerca das terras devolutas do Império, as terras possuídas por sesmarias ou outro título, e a colonização. Esta modificará substancialmente a perspectiva compreensiva sobre a terra no Brasil, proporcionando o fundamento jurídico que modificou o *status* da terra, sendo que esta passa a ser uma mercadoria.

Nesse caso, a Lei de Terras passa a ser a síntese jurídica de uma tensão que demarcará a transição de uma concepção fundiária, talvez vista como arcaica, sendo que a sua prática tem origem no sistema sesmarial português, adaptado às necessidades mercantis da metrópole portuguesa nos trópicos, para uma concepção moderna em que o acesso ao bem fundiário se dá através da compra.

Aqui os “senhores da guerra”, transpostos em “senhores da terra” e “senhores de negócio”, veem-se na condição de proprietários fundiários, desde que seus apossamentos fossem legitimados. O povoamento e a ocupação extensiva do solo se intensificaram no Norte do Estado do Rio Grande do Sul a partir do estabelecimento da colonização. Esse fator influenciou na preocupação em medir e demarcar as posses, a fim de conseguirem as titulações, provando que essas pertenciam a particulares e, assim, não se encontravam devolutas. Como pode ser observado no Mapa 3.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Mapa 3 - Passo Fundo, seus distritos, em destaque os campos, as fazendas e as colônias constantes nos processos de medição



Fonte: OLIVEIRA, Francisco Antonino Xavier e. *Mapa geográfico do município de Passo Fundo*. Passo Fundo: [s. n.], 1929. 1 mapa. Escala 1:200,000. No original, constam os 14 distritos que compunham o território de Passo Fundo em 1929.

Dos campos e fazendas (marcadas em amarelo no mapa) para a medição no antigo território de Passo Fundo e objeto dos processos, entre outros, temos: o campo dos Britos, 1º distrito; campo dos Antunes, 1º distrito; fazenda Rozeira, 3º distrito; fazenda Santa Cecília, 2º distrito. Os quatro casos constituem dimensões territoriais expressivas, que foram fracionadas, cercadas e legitimadas por particulares, pelo Estado e por empresas colonizadoras, dando origem aos atuais municípios: Passo Fundo (campo dos Britos e campo dos Antunes); Coxilha (fazenda Rozeira); Campo do Meio, Ametista, Água Santa e Bela Vista (fazenda Santa Cecília).

Em todos os casos, o objeto do processo de ação civil era a medição de terras para as demarcações, visando o cercamento, e para tal intento, nos processos eram recolhidos como apensos documentos que narram a genealogia e a sucessão geracional de terras; a

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

constituição da rede comercial de terras (privada e pública e interrelacionadas); formação do mercado de terras/imobiliário e a comunhão originária de capitais, como processo de “acumulação primitiva de terras” pelo “cercamento”, comercialização e circulação financeira. A título elucidativo traremos o caso da fazenda Rozeira.

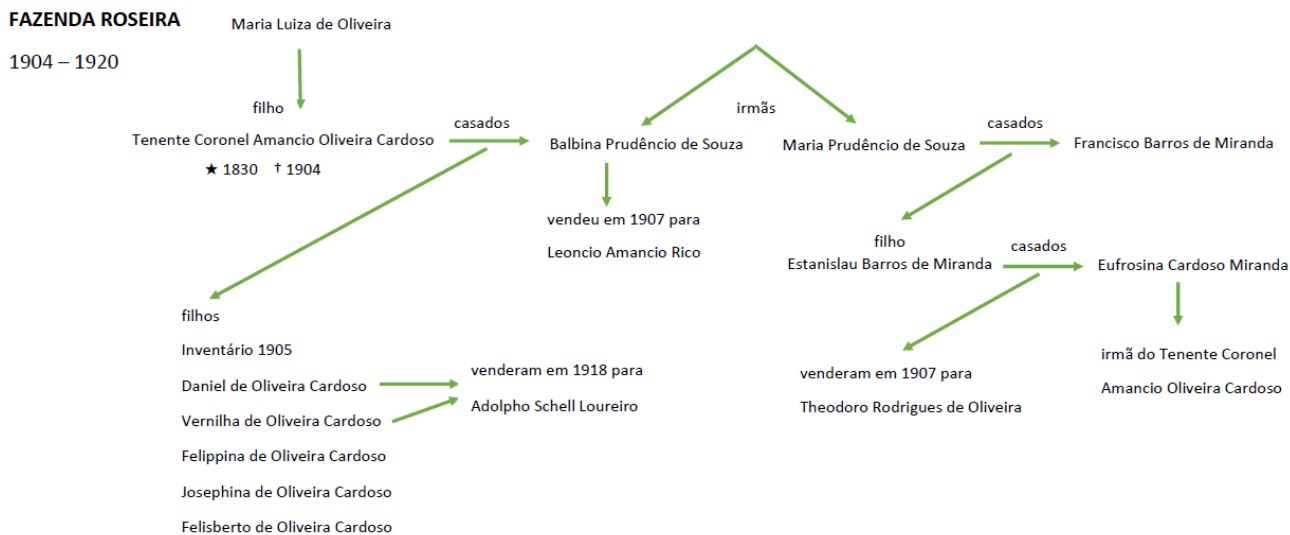
A fazenda Rozeira, objeto de processo de medição, demarcação e desmembramento, requerido no Juízo Distrital do Cível e Crime de Passo Fundo em 1920, de uma fazenda que pertencia ao tenente-coronel Amancio de Oliveira Cardoso. Como foi representado na Figura 1, Amancio de Oliveira Cardoso, nasceu provavelmente em 1830, foi adotado por Maria Luiza de Oliveira, essa oriunda de São Paulo e uma das primeiras ocupantes da região, suas posses estavam localizadas no 3º distrito de Passo Fundo. Amancio foi vinculado ao Partido Liberal, liderado em Passo Fundo pelo major Antônio Ferreira Prestes Guimarães, também aderiu ao Partido Republicano Rio-Grandense, foi vereador e integrou as tropas federalistas na região durante a Revolução Federalista, que ocorreu nos Estados do sul do país entre 1893-1895 (SANTOS, 2009, p. 135). Após sua morte, seus bens foram inventariados e partilhados entre sua esposa e demais herdeiros. A tensão entre os herdeiros e demais “proprietários” fundiários que circunvizinhavam as delimitações fundiárias da fazenda se acirram, o que motivou a demarcação das terras com vista da regularização, divisão e titulação definitiva.

Foi em 1920 que um condômino, Adolpho Schell Loureiro, solicitou junto ao Cível e Crime de Passo Fundo o requerimento que visava aferir as dimensões territoriais da fazenda Rozeira. Até então uma área de “domínio comum”, indivisa entre os herdeiros de Amancio de Oliveira Cardoso e demais “proprietários”, que se confrontavam com os limites da fazenda, que possuía uma extensão de 43.692.043 m<sup>2</sup> de área, equivalente a 4.300 ha, aproximadamente.

A solicitação que fez Adolpho Schell Loureiro de medir e demarcar pode ser entendido, no primeiro momento, em duas situações correlatas. A primeira, que em 1918 havia comprado de dois herdeiros parte de campo que haviam adquirido no processo do bem inventariado. O segundo, que nos autos do processo de inventário todos os herdeiros receberam parte do território da fazenda da Rozeira, mas que de forma imprecisa não delimitava a exatidão, as delimitações possessórias de cada herdeiro. Observemos a Figura 1 a representação de redes familiares, divisão patrimonial e elites econômicas que constituíram a rede de comércio.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Figura 1 - Redes familiares, divisão patrimonial e elites econômicas



Fonte: Processo civil de medição, Comarca Passo Fundo. Elaboração da autora.

O caso da fazenda Rozeira<sup>1</sup> é ilustrativo dos demais casos nesse aspecto, mas também, a partir dessas, é possível vislumbrar características que indicam, ao menos em parte, o processo de valorização fundiária e a comercialização de terras que estavam sob o domínio de individuais no Norte do Estado do Rio Grande do Sul. É perceptível no processo que, finalizado o inventário de Amancio Cardoso e recebido a herança, muitos dos beneficiários optaram por comercializar as terras recebidas. Tratava-se de terras férteis, próprias à agricultura, criação de gado e extração de erva-mate e madeira, bem como o potencial de transformar parte dessas propriedades em colônias (a exemplo da colônia Santa Cecília), um negócio lucrativo aos proprietários de terra, o que lhes valorizava e, também, viabilizava a exploração de renda, a acumulação primitiva de capitais.

No caso da fazenda Santa Cecília, é evidenciada a constituição da empresa de colonização Schilling Goelzer & Almeida com sede em Passo Fundo. Criada por Ramon

<sup>1</sup> A ortografia da denominação (fazenda) Rozeira é imprecisa, pois aparece no processo civil de medição grafada com “z” e nos mapas, plantas e documentos da Comissão de Terras de Passo Fundo com “s”.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Rico em sociedade com o coronel Maximiliano de Almeida em 1920, o primeiro argentino (assim como vários outros posseiros e proprietários de campos e fazendas, a maioria deles fugidos da Guerra de Rosas/Campanha do Prata) que se instalou em Passo Fundo na década de 1850. Inicialmente era um próspero comerciante na Freguesia, o que lhe proporcionou riquezas, que investiu na compra de terras. O que nos leva a concluir é que o comércio desde o início era de terras, fato que criou a empresa de comercialização e colonização de terras.

A fazenda Santa Cecília, de acordo com a correspondência enviada (13 de outubro de 1925) ao engenheiro Carlos Torres Gonçalves Diretor da Diretoria de Terras e Colonização pelo chefe da Comissão de Terras de Passo Fundo Leopoldo Villanova, que tratava da verificação da linha de divisa da referida fazenda e terras do domínio público, foi demarcada em 1875 e oficializada no Registro Torrens em 1891, já estava fracionada entre particulares (herdeiros e outros adquirentes por compra) e colonos (por colonização privada e particular), e adensada demograficamente em 1935.

A correspondência da Comissão de Terras do município de Passo Fundo de 1925 indica, pelo trabalho de verificação feito na fazenda Santa Cecília, a linha de divisa entre suas terras com as de domínio público, que em 1912 invadiu a área de 34.072.608, 59 m<sup>2</sup>, aproximadamente 3.407 ha. A correspondência registra que daquela área os proprietários da fazenda ocupavam 13.037.999m<sup>2</sup> e eram ocupadas por colonos que não satisfaziam condição alguma (sem registro e pagamento dos lotes de terra) 5.906.960,59m<sup>2</sup>. Com estes últimos, os proprietários da fazenda já tinham entrado em combinação, e eles estavam dispostos a comprar dos mesmos proprietários as terras que ocupavam. Assim, o Estado devia indenizar a firma reclamante (Schilling Goelzer & Cia) somente a área de 15.037.999 m<sup>2</sup>.

Da documentação anexada à correspondência, podemos afirmar que em 1925 a fazenda Santa Cecília estava fracionada em propriedade privada individual por posse legitimada e pela rede de comércio intergeracional e privada pelos confinantes, a exemplo de Maria Antonia da Silva e herdeiros proprietários de campos e matas e pelo Estado do RS, com a colonização pública denominada Colônia Santa Cecilia, e pela empresa Schilling Goelzer & Cia, com colonização privada.

As três primeiras décadas do século XX formaram uma conjuntura em que a região Norte do Estado do Rio Grande do Sul apresentava uma estrutura burocrática favorável à regulamentação das posses fundiárias. Também havia o desdobramento de

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

circunstâncias contingenciais que acreditamos ter contribuído para a regularização fundiária na região.

Sobre a estrutura burocrática mencionada, destacamos os trabalhos da Comissão de Terras e Colonização de Passo Fundo, criada em 1907, possuía diversas atribuições, aqui sintetizadas na atuação que visava a legitimação das terras devolutas do Estado na região, que está relacionada às atividades de verificação e regularização das posses fundiárias, um órgão público que servia de elemento regulador e fiscalizador da constituição da propriedade individual em formação; outra estrutura era pela qual se dava os trâmites jurídicos de inventariação, transmissão e registro de propriedade, todos taxados e cobrados em cada uma das etapas, bem como os trabalhos técnicos de agrimensura e instalação dos marcos – “cercas”, e, ainda, os impostos, como o territorial cobrado pela Coletoria Estadual (instalada em Passo Fundo em 1910) e municipal.

É possível ainda acrescentar a esta contextualização a circunstância da constituição de casas bancárias. No caso do Rio Grande do Sul, o Banco da Província, fundado em 1858, visava criar condições que facilitassem as relações comerciais. Em Passo Fundo, o banco chegou em 1912, e passou a representar o avanço econômico municipal, sendo uma alternativa plausível de aquisição de crédito financeiro.

O processo de medição, demarcação e desmembramento dessas fazendas e campos inserem-se nessa conjuntura. Um processo de racionalidade capitalista que se desenvolve de forma sistemática e multifacetada na estrutura política, administrativa, jurídica, econômica e social. A terra, ou a compreensão sobre o bem fundiário, e sua utilização passou a ser profundamente alterada.

Para o Estado, houve a preocupação com as demarcações de terras, suas legitimações e titulações. Procedendo dessa forma, esquadrihar-se-ia o território estabelecendo quais parcelas do solo estavam sob o domínio legal individual e público, com vista no projeto de colonização das terras devolutas. Para individuais a legitimação lhe concediam a regularização fundiária necessária para a expedição de um título de propriedade que retificava a exclusividade de domínio sobre um bem. Com isso, demarcava os limites das propriedades, de posse dessa circunstância, e aliado a um processo de valorização fundiária na região, facilitava-se o processo de comercialização das terras.

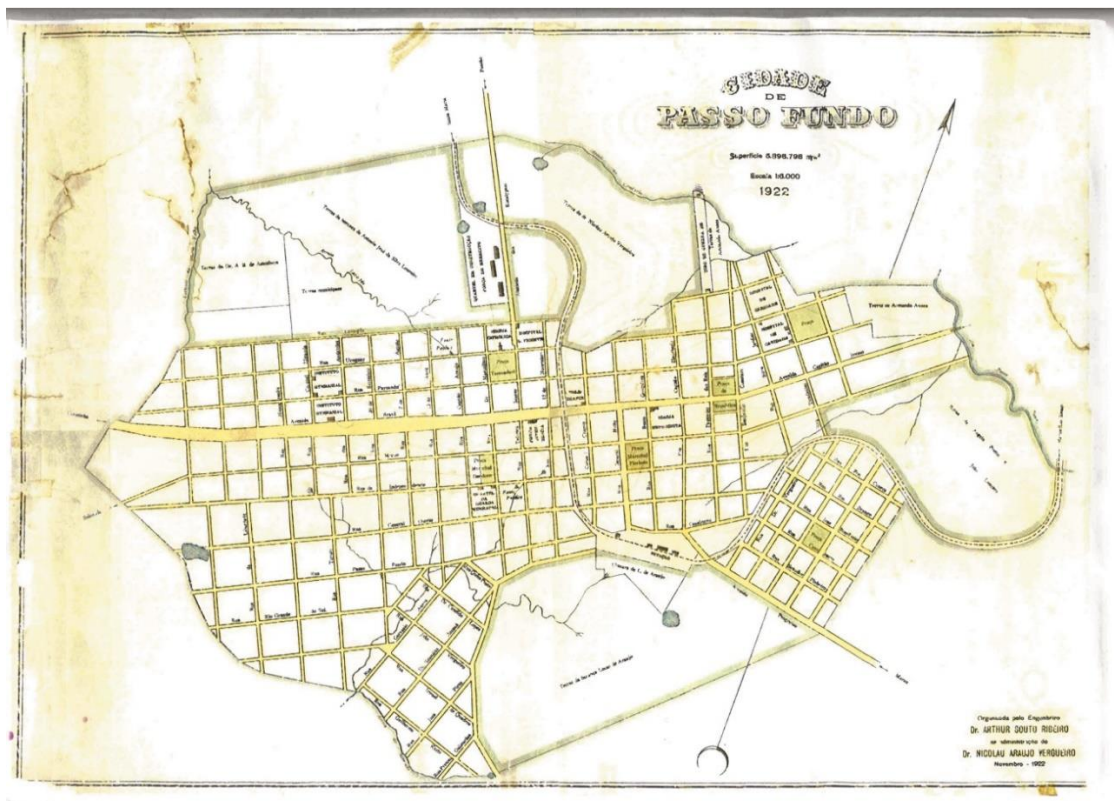
A questão das medições e cercamentos promoviam, além da mercantilização da terra, a comunhão originária de capitais como processo de “acumulação primitiva de

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

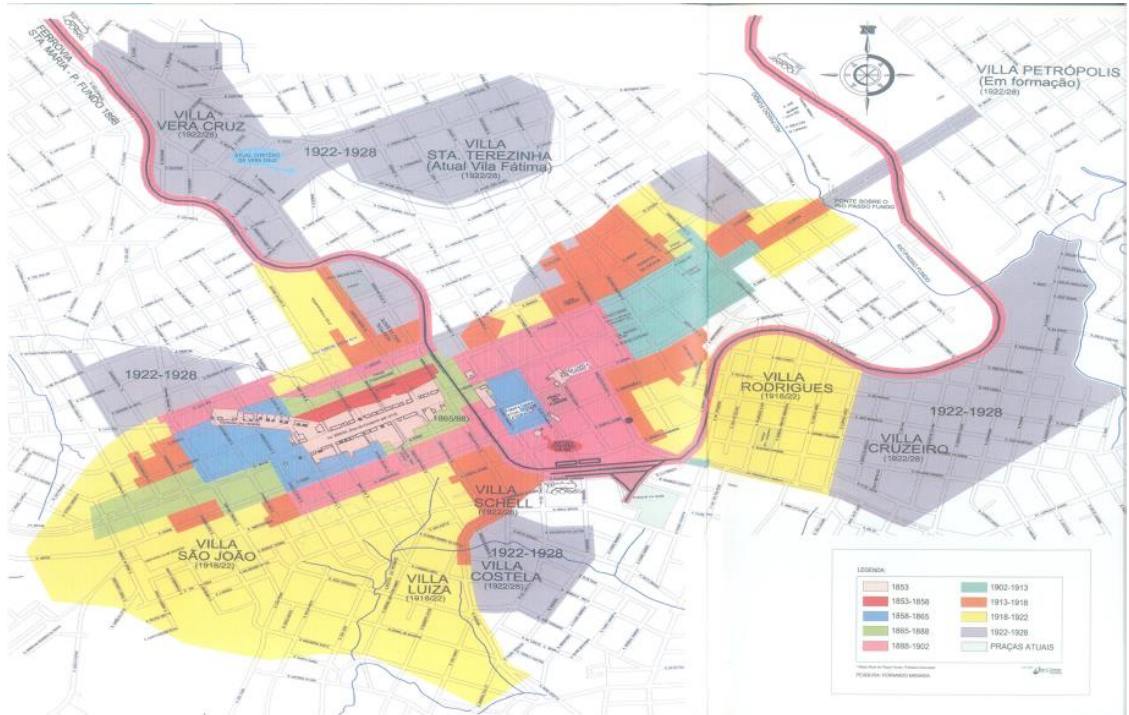
capitais” e circulação financeira que também configurava o mercado imobiliário tanto rural quanto urbano.

A este último, segunda etapa dessa pesquisa, a compreensão da relação entre o mercado de terras rurais e urbanas e o desenvolvimento citadino como constituidores da questão fundiária, partimos do entendimento de que a urbanização foi fortemente influenciada por esses fatores: a crescente generalização da propriedade privada da terra a partir de 1850; com a confirmação do poder político dos grandes proprietários nas décadas seguintes; a formação de contingente de trabalhadores (caboclos, libertos, colonos pobres desapropriados pela dívida colonial, entre outros). Nas palavras de Maricato: “Os capitais em cada momento histórico, buscam moldar as cidades aos seus interesses, ou melhor, aos interesses de um conjunto articulado de diferentes forças que podem compor uma aliança” (2015, p. 18). Trabalho ainda por ser feito, mas a Figura 2 é ilustrativa do debate em questão.

Figura 2 - Planta da cidade de Passo Fundo de 1922



# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021



Fonte: MIRANDA, F.; MACHADO, I. *Passo Fundo: presentes da memória*. Rio de Janeiro: MM Comunicação, 2005.

O que se observa com a sobreposição dos mapas é o crescimento da cidade de Passo Fundo entre os anos de 1853 e 1928, um salto em apenas 75 anos, período que corresponde ao auge dos cercamentos e legitimações, mercantilização e colonização de terras.

No decorrer desta análise, tivemos a intenção de demonstrar que em cada etapa de desenvolvimento territorial e socioeconômico esteve presente um modelo ou princípio compreensivo do processo histórico de formação da propriedade privada no Norte do Estado do Rio Grande do Sul em relação ao território de Passo Fundo, com a análise de quatro de seus distritos. Mas que pode, muito bem, ser transposta para outra espacialidade regional.

A questão da necessidade e benefícios que a regulamentação e a titulação oportunizavam a essa nova etapa de territorialização, o cercamento e a regulamentação fundiária como reflexo de uma conjuntura que propiciava esse comportamento perante o bem fundiário. A existência em Passo Fundo da própria Comissão de Terras, um sistema bancário financeiro que se organizava, um aparato jurídico que em seus dispositivos consolidavam uma ideia de propriedade individual e o sistema tributário, dentre o qual taxas, tarifas e impostos, revertidos para a Coletoria do Estado em Passo Fundo. Por fim,

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

também as movimentações cartoriais de escrituras e serviços de escrituração, as taxas judiciais, sendo que isto relacionava-se ao processo de regulamentação fundiária, portanto, de acumulação primitiva de capitais e reprodução capitalista.

Dando continuidade a essas reflexões, a próxima etapa de pesquisa terá por objeto de estudo a espacialidade urbana de Passo Fundo como produto e atuante no processo social, considerando o rural e o urbano como elementos interrelacionados e mutáveis. Assim, numa perspectiva dialética, compreender a produção do espaço e apreender como “uma rica totalidade de muitas determinações e relações” – técnicas, políticas, jurídicas e ideológicas – que se inter-relacionam, reveladores das contradições socioeconômicas, desvelar aparências e imaginar alternativas para a transformação e a reivindicação do espaço rural e urbano contemporâneo.

## Referências

- CASSOL, Abel; SCHNEIDER, Sergio. A imersão social da economia em mercados alimentares brasileiros: uma abordagem institucionalista. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v, 60, n. 2, 2021.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Rebel Cities*. London: Verso, 2012.
- MACHADO, Ironita A. Policarpo; BACCIN, Diego José. Arquétipo da propriedade privada: um olhar sobre o norte do Rio Grande do Sul. In: MACHADO, Ironita A. Policarpo; BACCIN, Diego José; TEDESCO, João Carlos (Org.). *Mundo rural, regiões e fronteiras no processo de (re)apropriação territorial e agrária*. Passo Fundo: EDIUP, 2019.
- MARX, Karl. *El Capital*. Madrid: Ediciones Akal, 2000. Libro 1, tomo 3.
- PENHAVEL, Pedro Felix Carmo. *Urbanização por expropriação: o caso do setor noroeste (Brasília-DF)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2013.
- RÜCKERT, Aldomar A. *A trajetória da terra: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul - 1827/1931*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 1997.
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- ZATH, Paulo Afonso. *História agrária do Planalto Gaúcho 1850-1920*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1997.